



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preço nº 18/2020

Processo nº 157/2020

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 007/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

Considerando a alteração referente ao processo licitatório em epígrafe, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Coordenador do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificar do edital, nos seguintes termos presentes no Anexo I:

Onde se lê:

Comprovação de que a empresa executou no mínimo os serviços de maior relevância, sendo 175,55m² de alvenaria, 35,5ml de reforço estrutural (estaca de reação) e 115,90m² de estrutura de madeira com telha de barro, perfazendo a metragem total de a ser ampliada de 150,84m² **em uma somatória de atestados, referente (60%), (sumula 24, TCE)**, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Esta comprovação deverá ser feita por **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA), frisando que as obras foram executadas a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone. **O preposto deverá apresentar a C.A.T.** (Certidão de Acervo Técnico) que comprove sua responsabilidade técnica por execução de obra.

Leia-se:

Comprovação de que a empresa executou no mínimo os serviços de maior relevância, sendo 175,55m² de alvenaria, 35,5ml de reforço estrutural (estaca de reação), perfazendo a metragem total de a ser ampliada de 150,84m² **em uma somatória de atestados, referente (60%), (sumula 24, TCE)**, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Esta comprovação deverá ser feita por **atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA), frisando que as obras foram executadas a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone. **O preposto deverá apresentar a C.A.T.** (Certidão de Acervo Técnico) que comprove sua responsabilidade técnica por execução de obra.

A referida é verdade e dou fé.

Itaí, 27 de Agosto de 2020.

Miguel de Castro Júnior
Coordenador do Setor de Licitação